



### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	06
Atos da Secretaria de Educação.....	06

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### **DECRETO Nº 001/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO. FORTALEZA DO TABOCÃO, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

#### **“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel .

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da administração, em especial o Imóvel urbano de 3.342,04 m<sup>2</sup>, constituído da totalidade dos lotes 01, 01 A e 01 B da quadra 28 setor centenário, para instalação e manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada Locação do Imóvel do Senhor ANTONIO MARCOS VIEIRA MUNIZ nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, inciso X, conforme proposta

de preços, apresentada, no valor global de R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano 2019.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

#### **DECRETO Nº 002/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO. FORTALEZA DO TABOCÃO, 16 DE JANEIRO DE 2019.**

#### **“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel .

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, em especial o Imóvel situado na avenida Vitória Regia, lote 09 da quadra 21 para



funcionamento dos escritórios do Ruraltins e Coletoria Estadual.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada Locação do Imóvel do Senhor ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, inciso X, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
FORTALEZA DO TABOCÃO, 16 DE JANEIRO DE  
2019.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel .

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da administração, em especial o Imóvel urbano de 461,25 m², constituído da totalidade do lote 07 da quadra 18 da avenida dos Girassois

setor Centenário, para instalação da Diretoria de Agricultura e Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada Locação do Imóvel do Senhor LUIS AUGUSTO HERLING CAVALINI nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, inciso X, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 16 dias do mês de Janeiro do ano 2019.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 004/2019/DISPENSA DE  
LICITAÇÃO.FORTALEZA DO TABOCÃO, 16 DE  
JANEIRO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DE  
IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a Dispensa de Licitação para contratação de Locação de Imóvel .

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município e com base no Inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, inviabilizando a competição;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para locação de imóvel destinado ao atendimento da Assistência Social, em especial o Imóvel urbano constituído da totalidade do lote 03 da quadra 20 da avenida dos Girassois setor

Centenário, para instalação do Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º Fica em consequência, autorizada Locação do Imóvel do Senhor ISABEL FERREIRA DE ARAUJO nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, inciso X, conforme proposta de preços, apresentada, no valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos dias do mês de 16 Janeiro do ano 2019.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 005/2019-DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**  
**“NOMEAR SERVIDOR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01/01/2019 o Srº Carlito Carneiro da Silva, portador do RG 407.248 SSP/TO e CPF/MF sob nº 874.236.261-04, para o cargo em comissão de Diretor de Programas de Atenção Básica deste município, nível DAS –III. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Tornar sem efeito a partir de 01/01/2019 o Decreto nº 076/2018 de 27 de novembro de 2018, que institui a nomeação do Srº Carlito Carneiro da Silva, portador do RG 407.248 SSP/TO e CPF/MF sob nº 874.236.261-04, para o cargo em comissão de Diretora de Laboratório Clínico deste município, nível DAS –II. lotado na Secretaria Municipal Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão – TO, ao 18 dia do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006 /2019-DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**  
**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 18 de janeiro de 2019 a Senhora Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges portadora do RG 454.039 SSP/TO e CPF/MF 002.414.921-73, para o cargo em comissão de Diretora de Cadastramento e Projetos, neste município, nível DAS– II;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando e as disposições em contrário.

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007 /2019 - DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**  
**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Senhor WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS, Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Decreta:

Art. 1º - Fica Nomeada para atuar como Gerente de Contratos celebrados no âmbito da Prefeitura, inscrita no CNPJ- 37.421.112,0001-26, do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ- 11.254.854/0001-10 e do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.700.647/0001-30, Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ 19.520.178/0001-91, Fundo Municipal de Educação , inscrito no CNPJ 17.535.627/0001-40 a servidora efetiva Senhora

Ângela Maria Rodrigues da Silva Borges portadora do RG 454.039 SSP/TO e CPF/MF 002.414.921-73,

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando e as disposições em contrário.

Publique – se Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 001/2019 -DE 03 DE JANEIRO 2019.**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, o período de gozo de 01/01/2019 a 30/01/2019 das férias do servidor público municipal Carlito Carneiro da Silva empossado para o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem através do Decreto 097/2012 de 04/10/2012 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/07/2016 a 17/07/2017 assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º- Art. 2º- o servidor deve retornar ao pleno exercício de suas atividades.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação.

Publica-se e cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 002/2019-DE 03 DE JANEIRO 2019.**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º - Reintegrar a partir de 03 de janeiro do corrente ano a servidora MARIA CARLOS PINTO DA SILVA, portadora do RG 2.817.687 SSP/GO e CPF 491.594.451-49, empossada

para o cargo efetivo de Professora P I, nomeada através do Decreto 026/2005 de 25/01/2005, lotada na Secretaria Municipal Educação, que se encontrava a disposição do Poder executivo do Estado do Tocantins, devendo a mesma retornar as suas funções de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário;

Publique-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA Nº 003/2019 DE 14 DE JANEIRO 2019.**

“O Prefeito de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Resolve:

Art. 1º- SUSPENDER, por necessidade do serviço público municipal, 01 (um) dia das férias da servidora pública municipal Ana Lúcia Fernandes da Silva, empossada para o cargo efetiva de Assistente Social através do Decreto 106/2013 de 08/07/2013 lotado na Secretaria Municipal de Assistência social, referente ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 05/03/2018 assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 001/2019 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) ao Servidor Adionelson Teixeira de Faria, portador do CPF:795.886.621-68 RG nº: 119.713 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas levar documentação desta prefeitura para Assessor Jurídico e comprar peça para Retroescavadeira deste Município.

Horário de saída as 10:00h com retorno as 20:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária 23.244-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 002/2019 DE  
15 DE JANEIRO DE 2019.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para reunião no gabinete do Dep. Vilmar e protocolar documento na Secretaria de Assistência Social no dia 16/01/2019.

Saída as 07:00h, e retorno às 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 003/2019 DE  
21 DE JANEIRO DE 2019.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), ao Prefeito Municipal Wagner Teixeira de Farias, portador do CPF: 709.043.671-34 RG nº: 680.826 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, para reunião no gabinete da Dep. Dorinha e tratar de assuntos de sonorização para o aniversário da cidade, dia 21/01/2019.

Saída as 07:00h, e retorno às 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA ADM/GAB 004/2019 DE  
21 DE JANEIRO DE 2019.**

**“CONCEDE AO SERVIDOR A (S) DIÁRIA (S) E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, Wagner Teixeira de Farias, no pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, e Lei municipal 003/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ½ (meia) diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Vanderlan Dias Oliveira, portador do CPF: 575.495.751-34 RG nº: 56.905 SSP-TO. Para empreender viagem de Fortaleza do Tabocão a Palmas, comprar bomba do poço artesiano dos Costas, dia 21/01/2019.

Saída as 07:00h, e retorno às 16:00hs do mesmo dia.

Forma de pagamento deposito bancário Ag: 2094-X Conta

bancária: 23.630-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro de 2019.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS  
Prefeito Municipal

### Atos da Secretaria de Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 002/2019/FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde e Saneamento de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Solange Vieira Muniz

Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços, como Enfermeira na Unidade Básica de Saúde. Atendendo assim a necessidade do setor em prover a vacância da Servidora Eva Lopes da Cruz Arndt .

Vigência: 03/01/2019 a 31/12/2019

Valor Estimado: R\$ 46.341,60 (Quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

Dotação Orçamentária: 10.122.5003.2.024

Elemento: 33.9036.00

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Signatários: Roseane Rodrigues Melo Nunes e Solange Vieira Muniz

### Atos da Secretaria de Educação

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo e Lazer e a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, tornam público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido a Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão, com sede na Av. Vitória regia s/n.o, na Escola Estadual Major

Juvenal Pereira de Souza localizada Praça Sisleide de Carvalho Machado Lima, na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira localizada na Rua Flor de Maio eq/com Av. Flamboyant s/n. Setor Centenário, Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira – ANEXO localizada na AV. Brasil s/nº Setor Centenário e na Escola Especial Edison Dutra (APAE) na Rua Maria de Melo s/nº, no horário das 08:00 às 11:00 h., e das 13:00 às 17:00h. de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até as 17 horas do dia 04/08/2019, na Secretaria Municipal de Educação em Fortaleza do Tabocão – TO.

Fortaleza do Tabocão - TO, 21 de janeiro de 2019.

Neuza Dias Oliveira  
Presidente do Comitê Gestor Municipal



## Diário Oficial Eletrônico de Fortaleza do Tabocão -TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*